



CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO PEREIRA MADUREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, SOM E ILUMINAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	34.350,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RICARDO TELES DE ALCANTARA 83348425115, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.424.598/0001-74, estabelecida no endereço AV ARAGUAIA, QD10 LT05, 0, CENTRO, 72.975-000, COCALZINHO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE TENDAS		18,00	un	800,00	800,00
1/2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO.		7,00	UN	2.000,00	2.000,00
1/3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO.		7,00	UN	850,00	850,00
TOTAL VENCEDOR						34.350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO,
aos 12/03/2025.

FRANCISCO PEREIRA MADUREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA